

**TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

AVISO AOS ACIONISTAS

São Leopoldo, 30 de abril de 2026 - A **Taurus Armas S.A.** (“Companhia” ou “Taurus”), listada no Nível 2 da B3 S.A. (Símbolos: TASA3, TASA4), apresenta o presente comunicado aos seus acionistas para corrigir informação contida no aviso aos acionistas publicado ontem, dia 29 de abril de 2026, quanto ao valor a ser pago por ação ordinária e preferencial no âmbito do pagamento dos dividendos relativos ao exercício social de 2025, aprovados pelos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária. A Companhia informa que o pagamento dos dividendos será realizado conforme descrito abaixo:

Os valores serão pagos com base na posição dos acionistas em **29 de abril de 2026**.

Dividendo	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial
2025	15/06/2026	R\$ 0,00310972194

Farão jus aos dividendos a serem pagos os detentores de ações de emissão da Companhia na **data base de 29 de abril de 2026**, sendo excluídas as ações em tesouraria nessa data. As ações da Companhia passarão a ser **negociadas ex-direitos** a partir do dia **30 de abril de 2026, inclusive**.

O pagamento dos dividendos será realizado à vista, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2026. Entre a data deste Aviso aos Acionistas e do pagamento, não incidirão quaisquer juros ou atualização monetária sobre o montante declarado.

O pagamento será feito pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham seu cadastro atualizado com o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas.

O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285/Whatsapp | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.